Ill.mo S.r Encarregado do Consd.o Br.a

Diz Marcolino Gz da Silva, Estudante do seminario da Lapa desta cidade solteiro, Filho de Francisco da S.a e D. Luzia Gonçalves de Jesus, natural da cidade de Pernambuco, que elle preciza justificar perante Vossa Senhoria, que he subdito Brazileiro afim de gozar dos fóros, e immunidades, que como tal lhe pertencem, por tanto /

P.a V.S.a Se digne admitir a Suplicante a dicta justificação

E. R. M.ce

Justifique
Loria

Porto 8 de Janeiro de 1829

Marcolino Gonçalves da S.a

Auto de Perguntas de Testemunhas em Justificação de Manoel Gonçalves da Silva

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e nove, aos nove dias do mez de Janeiro, n'esta Cidade do Porto, e Casa do Consulado do Imperio do Brazil, comparecêrão as Testemunhas ao diante nomeadas, assignadas commigo Antonio Joaquim Pereira de Faria Encarregado do Expediente e Secreção do Consulado, e com Joaquim Pereira de Faria Agente do mesmo Consulado, e n'elle servindo d'escripturario, ás quaes deferi o Juramento dos Santos Evangelhos, em hum livro d'elles em que fizerão seu mão direita, para effeito de dizer a verdade, declarando seus nomes, profissão, idade, naturalidade, estado, morada, e parentesco com o Justificante, e o que alega em seu requerimento junto, o que debaixo do dito Juramento promettêrão cumprir. E eu Joaquim Pereira de Faria, Agente do Consulado, e n'elle servindo de escripturario o escrevi, e assignei

Joaquim Pereira de Faria

Felix Antonio da Silva, Negociante, de idade de quarenta annos, natural de Lisboa, Casado, e morador na Rua do Bomjardim n'esta Cidade, declarou não ter parentesco algum com o Justificante, e ser verdade o que alega em seu requerimento junto, por assim o saber, e mais não disse, e assignou commigo Antonio Joaquim Pereira de Faria Encarregado do Expediente e Secreção do Consulado, e com Joaquim Pereira de Faria Agente do mesmo

Consulado, e n'elle servindo d'escripturario

Joaquim Pereira de Faria

Ant.o Joaq.m Per.a de Faria

Pedro Aut.o da Silva

Joze Antonio Pereira Pacheco, Negociante, de idade de quarenta e dous annos, natural da Freguezia de Santa Maria de Bouro, Arcebispado de Braga, casado, e morador na Rua de Santa Catharina d'esta Cidade, declarou não ter parentesco algum com o Justificante, e ser verdade o que alega em seu requerimento junto, por assim o saber, e mais não disse, e assignou commigo Antonio Joaquim Pereira de Faria Encarregado do Expediente e Direcção do Consulado, e com Joaquim Pereira de Faria Agente do mesmo Consulado, e n'elle servindo d'escripturario

Joaquim Pereira de Faria

Ant.o Joaq.m Per.a de Faria

Jose Antonio Pereira Pacheco

João Fernandes da Silva, Negociante, de idade de trinta e oito annos, natural da Freguezia de Beiris, termo de Barcellos, solteiro, e morador na Praça Nova d'esta Cidade, declarou não ter parentesco algum com o Justificante, e ser verdade o que alega em seu requerimento junto por assim o saber, e mais não disse, e assignou Commigo

Antonio Joaquim Pereira de Faria Encarregado do Expediente, e Direcção do Consulado, e com Joaquim Pereira de Faria Agente do mesmo Consulado, e s'elle Serviendo de escripturario

Joaquim Pereira de Faria

Ant.o Jm.o Pr.a de Faria

João Fern.des

Em fé e virtude do que fiz passar o presente auto pelo qual julgo boa a justificação retro, o qual vai por mim assignado, e sellado com o sello das Armas Imperiaes. Posto e Casa do Consulado do Imperio do Brazil aos vinte tres dias do mez de Novembro Diogo aos nove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e vinte nove Eu Joaquim Pereira de Faria Agente do mesmo Consulado, e s'elle Serviendo. E'escripturario o escrevi

Ant.o Jm.o Pr.a de Faria

Encarregado dos Negocios do Brazil

1829.

Justificação de Marcolino Gonçalves da Silva de subdito Brazileiro, Dada neste Consulado aos 9 dias do mez de Janeiro de 1829

Gratis